



---

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 3976/2024 e 4643/2024.

| Nome                              | Deliberação |
|-----------------------------------|-------------|
| EMILIE TAINARA MOREIRA NASCIMENTO | Deferido    |

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari pelo endereço eletrônico: [juazeiro@mpba.mp.br](mailto:juazeiro@mpba.mp.br).
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 10 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO